ATA DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA (16ª).

= EXERCÍCIO DE 2016=

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (1º/08/2016), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h03min o Senhor Presidente, Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ailton Oscar Lorensetti, Claudevi Oliveira da Silva Júnior, Divanir Ledo dos Santos, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Juliano Brito Bertolini, Kielse Chiari Munis, Luiz Rodrigues Coelho, Milton Polon, Moacir Shoiti Kanezawa, Moisés Antonio de Lima, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares (que chegou às 20h08min) e Rodrigo Rossetti Parra. Havendo "quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 23ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 16ª Legislatura, realizada nos dias 27 e 30 de junho de 2016, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 35; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 14. Do item I constaram: Decretos n.º 6838 e 6840/2016; Termos de contrato DL n.ºs 94, 95, 108 e 109/2016;Termo de aditamento contratual DL n.º 10/14 e 01/16; Termos de contrato LC n.ºs 82, 92, 105, 110 e 111/16; Termo de aditamento Contratual n.º 108/15 e 02/16; e Atas de preços registrados n.º 15, 16, 17, 46, 66, 86, 105, 117, 123, 126, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 148 e 149/2016, todos arquivados na secretaria da Casa. Do item II constou o OFÍCIO Nº 104/2016, do Presidente da Emdaep, Sr. Bonfilho Antonio, encaminhando à Câmara cópia do balancete daquela empresa referente ao mês de junho/2016, o qual estaria à disposição na Secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 299/16, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Correa Palhares, ocorrido em 06/08/2016; REQUERIMENTO N.º 300/16, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Carmo de O. Peres, ocorrido em 07/08/2016, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 297/16, de autoria do Vereador Kielse Chiari Munis, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre a DRA que divide os bairros Vitória Régia e Frei Moacir, concernente à realização de galerias e asfalto naquele local. Aprovado por unanimidade; e REQUERIMENTO N.º 298/16, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao prefeito se já havia sido protocolado no Ministério das Cidades projeto para a construção de galeria no Jardim Kennedy. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 096/16, de autoria do Vereador Kielse Chiari Munis; 097/16, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; 098, 099, 100, 101, 102, 103/16, de autoria do Vereador Luiz Rodrigues Coelho; 104/16, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; 105/16, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho

Soares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado o vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI. Não havendo mais manifestantes passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA; MILTON POLON, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; KIELSE CHIARI MUNIS; AILTON OSCAR LORENSETTI; RODRIGO ROSSETTI PARRA. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador CLAUDEVI OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação da matéria constante da ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/16, de 25/07/2016, de autoria dos Vereadores Moacir Shoiti Kanezawa e Divanir Ledo dos Santos, que dispunha sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e dava outras providências (diplomas ao líder e aos atletas do Grupo Taikô Seishin Daiko da Associação Dracenense de Esportes e Cultura - ADEC). Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores MOACIR SHOITI KANEZAWA e DIVANIR LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o Vereador MILTON POLON. Não havendo mais matérias na pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h17min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional de Dracena, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//=/=/=/=/=/=/=
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//=/=/=/=/=/=/=